



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 008/2020/SRP.** (Supermercado e Panificadora Fonseca Ltda – EPP).
- **Edital nº 05/2020** - Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2019, para a realização de perícia médica, apresentação de documentos e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROTOCOLO Nº 06357/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0624/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/SRP**

Ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte, de um lado o **Município de Laje**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04 com sede à sede à Rua Praça Raimundo Jose de Almeida, nº 01 Laje – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. KLEDSON DUARTE MOTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Saúde **SOANE CARVALHO PASSOS**, brasileira, portadora do CIC nº 825.004.015-53 e RG nº 971622485, residente e domiciliada no Condomínio Bosque Itália, Rua C, nº 150, CEP 44.570-000 – Santo Antônio de Jesus – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para o **fornecimento parcelado, futuro e eventual de gêneros alimentícios para as Unidades de Saúde deste Município e fornecimento parcelado, futuro e eventual de suplementos alimentares e fórmulas infantis, para atender pacientes com restrição alimentar**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Laje do dia 01/04/2020, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 008/2020/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

### FORNECEDOR

**SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 369, Alto Sobradinho, Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, Cep: 44571 - 450, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. Ailton de Oliveira Fonseca**, identidade nº 04.368.712 SSP/BA, CPF nº 561.194.105-20, CNPJ sob nº 00.127.842/0001 -09, para os seguintes Lotes:

### LOTE 01 – IIORTALIÇAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PEPINO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA )	IN NATURA	KG	400	R\$ 1,80	R\$720,00
2	ABOBORA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	500	R\$ 2,30	R\$1.150,00
3	ABOBRINHA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	300	R\$ 2,50	R\$750,00
4	ACELGA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR	IN NATURA	KG	200	R\$ 8,00	R\$1.170,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)					
5	AGRIÃO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	260	R\$ 2,00	R\$520,00
6	AIPIM ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	1.200	R\$ 2,50	R\$3.000,00
7	ALFACE ( CRESPA, LISA DE PRIMEIRA, .IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	50	R\$ 2,00	R\$100,00
8	ALHO 1ª QUALIDADE	TOTAL	KG	280	R\$ 18,41	R\$5.154,80
9	PIMENTÃO VERDE ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA )	IN NATURA	KG	420	R\$ 3,40	R\$1.428,00
10	AMENDOIM ( TORRADO, DE PRIMEIRA, QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA )	IN NATURA	KG	80	R\$ 3,99	R\$319,20
11	PIMENTA ( DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	5	R\$ 15,00	R\$75,00
12	PUBA ( DE PRIMEIRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM DE 1KG)	DA ROÇA	KG	160	R\$ 10,50	R\$1.680,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



13	BATATA DO REINO INGLESA ( DO REINO, INGLESA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	1.200	R\$ 3,50	R\$4.200,00
14	BATATA DOCE ( DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 3,00	R\$4.500,00
15	BERINGELA ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 )	IN NATURA	KG	110	R\$ 3,00	R\$330,00
16	BETERRABA 1ª QUALIDADE	IN NATURA	KG	300	R\$ 3,30	R\$990,00
17	BROCOLIS ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	160	R\$ 2,00	R\$320,00
18	Cebola branca (Cebola branca, grupo I, subgrupo amarela, classe 03, categoria extra, sem defeitos graves (talo grosso, brotados, podridão, mofados ou manchas negra), embalados em sacos de rafia atóxico transparente contendo 20kg. A embalagem deverá conter rótulo indicando dados do produto.)	IN NATURA	KG	750	R\$ 2,90	R\$2.175,00
19	CEBOLA ROXA (DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	500	R\$ 3,80	R\$1.900,00
20	CEBOLINHA ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	800	R\$ 2,00	R\$1.600,00
21	CENOURA ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA	IN NATURA	KG	940	R\$ 3,90	R\$3.666,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)					
22	CHUCHU ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	940	R\$ 2,50	R\$2.350,00
23	CÓCO SÊCO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	UND	370	R\$ 3,00	R\$1.110,00
24	CÓCO VERDE ( DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	UND	370	R\$ 2,00	R\$740,00
25	COENTRO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	1000	R\$ 2,00	R\$2.000,00
26	COUVE MANTEIGA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	210	R\$ 2,00	R\$420,00
27	COUVE-FLOR ( EXTRA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 )	IN NATURA	KG	210	R\$ 7,00	R\$1.470,00
28	CRAVO DA ÍNDIA ( DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	IN NATURA	KG	13	R\$ 45,00	R\$585,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



29	ESPINAFRE DIFERENÇA. ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	160	R\$ 2,00	R\$320,00
30	NHAME ( DE PRIMEIRA, IN NATURA)	IN NATURA	KG	520	R\$ 4,88	R\$2.496,00
31	JILO ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	160	R\$ 4,90	R\$784,00
32	MAXIXE ( DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE)	IN NATURA	KG	160	R\$ 4,90	R\$784,00
33	QUIABO ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA )	IN NATURA	KG	420	R\$ 5,44	R\$2.284,80
34	REPOLHO BRANCO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	250	R\$ 3,30	R\$825,00
35	REPOLHO ROXO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	110	R\$ 4,00	R\$440,00
36	RÚCULA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	MA	110	R\$ 2,00	R\$220,00
37	SALSÃO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	IN NATURA	MA	110	R\$ 2,00	R\$220,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)					
38	TOMATE ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$5.400,00
39	VAGEM (Vagem de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.)	IN NATURA	KG	260	R\$ 7,51	R\$1.952,60
40	INHAME (DE PRIMEIRA, IN NATURA)	IN NATURA	KG	520	R\$ 4,88	R\$2.496,00
TOTAL DO LOTE 01: R\$ 62.645,40 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)						

**LOTE 02 - FRUTAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 )	IN NATURA	UND	1.200	R\$3,00	R\$ 3.600,00
2	BANANA DA PRATA DE 1ª QUALIDADE (tamanho médio (100 a 125g), fresca integra e firme c/ grau de maturação adequado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não poderá apresentar lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência. Não poderá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, e deverá estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deverá está livre de resíduos de fertilizantes ou carbureto. )	IN NATURA	DZ	1.500	R\$3,63	R\$ 5.445,00
3	BANANA DA TERRA, TAMANHO MÉDIO (100 A 125G) (BANANA DA TERRA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO (100 A 125G), FRESCA INTEGRA E FIRME C/ GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, E DEVERÁ ESTAR ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, DEVERÁ ESTÁ LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES OU CARBURETO.)	IN NATURA	DZ	2.100	R\$5,95	R\$ 12.495,00
4	LARANJA LIMA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE	IN NATURA	KG	800	R\$3,80	R\$ 3.040,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)					
5	LARANJA PERA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	1.100	R\$2,20	R\$ 2.420,00
6	LIMA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	260	R\$3,00	R\$ 780,00
7	LIMÃO ( DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	300	R\$3,30	R\$ 990,00
8	MAÇA P/Kg (DE PRIMEIRA, IN NATURA VERMELHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	NINA	KG	1.000	R\$6,00	R\$ 6.000,00
9	MAMÃO ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	500	R\$3,00	R\$ 1.500,00
10	MANGA ( DF PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	520	R\$3,00	R\$ 1.560,00
11	MARACUJÁ ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSENCIA DE	IN NATURA	KG	550	R\$4,00	R\$ 2.200,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 )					
12	MELANCIA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	UND	900	R\$10,00	R\$ 9.000,00
13	MELÃO AMARELO (Melão Amarelo, separado por lotes homogêneos, categoria extra, tipo 06, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, cx com 13 quilos.)	IN NATURA	KG	800	R\$2,80	R\$ 2.240,00
14	PÊRA ( DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	CACHORRITA	KG	100	R\$11,00	R\$ 1.100,00
15	TANGERINA ( DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	IN NATURA	KG	520	R\$2,30	R\$ 1.196,00
16	UVA ITÁLIA OU RUBI ( DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	ITAÁLIA	KG	720	R\$7,00	R\$ 5.040,00
17	UVA PASSA ( EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE)	ARGENTINA	KG	310	R\$18,00	R\$ 5.580,00
18	FRUTA PÃO DE PRIMEIRA IN NATURA (FRUTA PÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA .)	IN NATURA	KG	260	R\$2,50	R\$ 650,00
19	GOIABA ( DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE	IN NATURA	KG	320	R\$4,90	R\$ 1.568,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)					
TOTAL DO LOTE 02 : R\$ 66.404,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais)					

**LOTE 03 - CONDIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CANELA EM PAU ( PAU, DE PRIMEIRA, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA )	RICO	KG	13	R\$27,30	R\$ 354,90
2	CANELA EM PÓ ( PÓ, DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE)	MARATÁ	POTE	26	R\$3,50	R\$ 91,00
3	COLORÍFICO (COLORÍFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.)	MARATÁ	PC	700	R\$0,70	R\$ 490,00
4	COMINHO. MOÍDO ( EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	MARATÁ	PCT	300	R\$0,90	R\$ 270,00
5	FOLHA DE LOURO ( SECA, EMBALAGEM CONTENDO 05 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	MARATÁ	PCT	210	R\$1,50	R\$ 315,00
6	AMEIXA ( EM CALDA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	ODERIC H	LT	210	R\$3,50	R\$ 735,00
7	LINHAÇA PRETA, semente. Embalagem 100 g (LINHAÇA PRETA, semente. Embalagem 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.)	TIA SÔNIA	PC	13	R\$8,03	R\$ 104,39
8	MANJERICÃO SECO ( EMBALAGEM COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	MARATÁ	PCT	60	R\$1,50	R\$ 90,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)					
9	NOZ- MOSCADA ( DE PRIMEIRA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE 100 GRAMAS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE)	KITANO	PCT	30	R\$3,80	R\$ 114,0
10	OREGANO (DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 10 G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 276, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.)	MARATÁ	PCT	260	R\$1,50	R\$ 390,0
11	TEMPERO PRONTO COMPLETO. PARA CONSUMO DO ( EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO COPO, CONTENDO 150G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INGREDIENTES: SAL, ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS EXCETO PIMENTA)	ARISCO	UND	450	R\$3,30	R\$ 1.485,0
12	CALDO PARA CULINÁRIA DE CARNE 57G (CALDO, PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA )	MAGGI	CX	400	R\$1,49	R\$ 596,0
13	CALDO PARA CULINÁRIA DE GALINHA 57G ( CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA )	MAGGI	CX	400	R\$1,49	R\$ 596,0
14	CATCHUP TRADICIONAL ( INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, ESPESSANTE GOMA XANTANA E PECTINA, ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES NÃO CONTÉM GLUTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	PALMEI RON	CX	200	R\$2,49	R\$ 498,0

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



15	MAIONESE. TRADICIONAL (INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	ARISCO	UND	52	R\$1,59	R\$ 82,6
16	GERGELIM INTEGRAL (GERGELIM INTEGRAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MAR E TERRA	PC	13	R\$9,00	R\$ 117,00
17	MOSTARDA TRADICIONAL (INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, MILHO, AÇÚCAR, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	ARISCO	CX	60	R\$3,40	R\$ 204,00
18	SAL REFINADO. IODADO. PARA CONSUMO DOMES ( EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)	CAMPEÃO	KG	220	R\$0,70	R\$ 154,00
TOTAL DO LOTE 03 : R\$ 6.686,97 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).						

**LOTE 04 - MERCEARIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GELATINA EM PÓ ( SABORES: LIMÃO, FRAMBOESA, MORANGO, ABACAXI, UVA: CAIXA CONTENDO 1 SACHÊ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	FLEISCHMANN	CX	350	R\$1,50	R\$ 525,00
2	FEIJÃO VERDE TIPO 1 ( NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO	DA ROÇA	KG	210	R\$6,76	R\$ 1.419,60

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS )					
3	TAPIOCA ( DE PRIMEIRA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM DE 400GRAMAS)	PRONTU	PCT	420	R\$5,99	R\$ 2.515,80
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G (ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, COMPLEXO VITAMÍNICO, SAL E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: COM PELO MENOS 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.)	MARATÁ	UND	350	R\$2,49	R\$ 871,50
5	AÇÚCAR ( REFINADO, ISENTO DE FERMENTACOES, PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG)	UNIÃO	KG	500	R\$3,66	R\$ 1.830,00
6	AÇÚCAR CRISTALIZADO (CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG)	DOCE MEL	KG	2.200	R\$2,39	R\$ 5.258,00
7	ADOÇANTE ( DIETÉTICO, LIQUIDO A BASE DE SACARINA E CICLAMATO EMBALAGEM EM FRASCO DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	MARATÁ	UND	250	R\$2,99	R\$ 747,50
8	ARROZ BRANCO ( CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	CORADINI	KG	1.300	R\$3,00	R\$ 3.900,00
9	ARROZ INTEGRAL ( TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	BIJU	KG	170	R\$3,99	R\$ 678,30
10	AVEIA EM FARELO ( 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM CONTENDO NO	PRONTU	CX	150	R\$2,50	R\$ 375,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)					
11	AVEIA EM FARINHA ( 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	PRONTU	CX	250	R\$2,50	R\$ 625,00
12	AVEIA EM FLOCOS ( 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA)	PRONTU	CX	150	R\$2,50	R\$ 375,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	MARILAN	PCT	1.000	R\$4,00	R\$ 4.000,00
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT C/1 ( EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRDUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	ESTRELA	PCT	1.000	R\$3,25	R\$ 3.250,00
15	BISCOITO TIPO MAISENA PCT C/1 ( EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	ESTRELA	PCT	700	R\$3,99	R\$ 2.793,00
16	BISCOITO TIPO MARIA PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	ESTRELA	PCT	700	R\$3,99	R\$ 2.793,00
17	CAFÉ TORRADO (CAFE TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM COM 250 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 377/99 - ANVISA E SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. CHÁ: (SABORES VARIADOS). CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PALMEIRAS	PCT	2.200	R\$4,19	R\$ 9.218,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. )					
18	CÓCO ( RALADO EMBALAGEM CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)	PRONTU	PCT	260	R\$2,49	R\$ 647,40
19	CREMOGEMA ( INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	CREMOGEMA	CX	160	R\$6,99	R\$ 1.118,40
20	DOCE DE BANANA (POPULAR DOCE DE ATUM) ( EMBALAGEM INDIVIDUAL COM O MÍNIMO DE 50G, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA )	POPULAR	PCT	400	R\$5,99	R\$ 2.396,00
21	ERVILHA. REIDRATADA EM CONSERVA ( EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	OLÉ	LT	210	R\$2,56	R\$ 537,60
22	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NÃO CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM COM 1,1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	ARISCO	CX	600	R\$7,46	R\$ 4.476,00
23	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 ( NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS )	KICALDO	KG	160	R\$9,00	R\$ 1.440,00
24	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1 ( NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	RICO	KG	260	R\$4,90	R\$ 1.274,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112

						
	DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS )					
25	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1 ( NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS )	NOBRE	KG	1.500	R\$4,99	R\$ 7.485,00
26	FEIJÃO PRETO TIPO 1 ( NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS )	KICALDO	KG	260	R\$5,99	R\$ 1.557,40
27	GOIABADA EM BARRA EMB 500 GR (com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Apresentar amostra).)	PREDILETA	UND	110	R\$3,99	R\$ 438,90
28	GOIABADA. DOCE 500G ( EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA )	JULIETA	KG	370	R\$3,69	R\$ 1.365,30
29	MACARRAO. COM OVOS. TIPO ARGOLINHA PARA ( ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	BAHIA	PCT	450	R\$3,29	R\$ 1.480,50
30	MACARRAO. COM OVOS. TIPO PARAFUSO ( ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	VILMA	PCT	450	R\$3,29	R\$ 1.480,50
31	MACARRAO. COM OVOS. TIPO SPAGUETH NÚMERO ( ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	VILMA	PCT	1.000	R\$2,99	R\$ 2.990,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112




							
32	MANTEIGA. COM SAL ( EMBALAGEM: POTE COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	DA VACA	KG	700	R\$33,0 0	R\$ 23.100,00	
33	MARGARINA 500G (MARGARINA 80% LIPÍDIOS. EMBALAGEM: POTE COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.)	QUALY	UND	600	R\$5,99	R\$ 3.594,00	
34	MASSA PARA LASANHA (MASSA PARA LASANHA)	BAHIA	UND	210	R\$4,99	R\$ 1.047,90	
35	MILHO AMIDO (EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	MAISE NA	CX	110	R\$5,50	R\$ 605,00	
36	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ ( EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	RICO	PCT	210	R\$2,90	R\$ 609,00	
37	MILHO FLOCOS (EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MARAT Á	PCT	320	R\$1,59	R\$ 508,80	
38	MILHO FUBÁ (EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	RICO	KG	150	R\$1,59	R\$ 238,50	
39	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	OLÉ	LT	300	R\$2,49	R\$ 747,00	
40	MOLHO DE SOJA SHOYO (EMBALAGEM: 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO	SAKUR A	GL	30	R\$4,80	R\$ 144,00	

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112






	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)					
41	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900 ML (ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.)	SOYA	UND	450	R\$4,49	R\$ 2.020,50
42	PALMITO EM CONSERVA TIPO TOLETE (PALMITO, EM CONSERVA TIPO TOLETE. CONSERVADO EM 'GUA, SAL, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. PESO DA EMBALAGEM 200 GRAMAS.)	PALME IRON	UND	13	R\$13,90	R\$ 180,70
43	PÉ DE MOLEQUE.DOCÉ A BASE DE AMENDOIM E ( PACOTE COM 50 UNIDADES)	POPULAR	PCT	210	R\$6,50	R\$ 1.365,00
44	PRODUTO A BASE DE MUCILAGEM DE ARROZ. PR (ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, DENTRE ELES CÁLCIO, FERRO E FÓSFORO APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, INDICANDO MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE )	NESTLÉ	PCT	180	R\$8,99	R\$ 1.618,20
45	PRODUTO A BASE DE MUCILAGEM DE MILHO. PR ( ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, DENTRE ELES CÁLCIO, FERRO E FÓSFORO APRESENTAÇÃO EM LATA OU CAIXA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, INDICANDO MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE )	NESTLÉ	PCT	180	R\$8,99	R\$ 1.618,20
46	PROTEÍNA. DE SOJA TEXTURIZADA SABOR FRA ( EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	PRONTU	PCT	300	R\$3,49	R\$ 1.047,00
47	PROTEÍNA. DE SOJA TEXTURIZADA. SABOR CAR ( EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	PRONTU	PCT	300	R\$3,49	R\$ 1.047,00
48	PROTEÍNA. DE SOJA. GRÃOS ( EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	KISABOR	PCT	110	R\$4,50	R\$ 495,00
49	VINAGRE DE MAÇA ( EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MINHOTO	UND	450	R\$3,99	R\$ 1.795,50
50	XEREM A BASE DE MILHO TRITURADO ( EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	RICO	PCT	110	R\$1,69	R\$ 185,90

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112






	VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)					
51	MACARRÃO INTEGRAL. (COM OVOS, TIPO SPAGUETH NÚMERO 8, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS SEM ADIÇÃO DE CORANTES. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	URBANO	PCT	100	R\$2,99	R\$ 299,00
TOTAL DO LOTE 04: R\$ 112.127,90 (cento e doze mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos).						

**LOTE 05 – FARINHA DE TRIGO, MANDIOCA, LACTEA, FERMENTO, MISTURA DE BOLO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (FARINHA, DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE.)	DONABENTA	KG	30	R\$4,99	R\$ 149,70
2	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDO (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE.)	FINNA	KG	160	R\$3,69	R\$ 590,40
3	FARINHA LACTEA TRADICIONAL (INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: LATA 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	NESTLÉ	LT	210	R\$10,90	R\$ 2.289,00
4	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA ( EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS VIGENTE )	FINNA	KG	300	R\$3,89	R\$ 1.167,00
5	FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1 CLASSE BRANCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 KG HERMETICAMENTE FECHADA. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO. )	NOSSO PRODUTO	KG	900	R\$3,96	R\$ 3.564,00
6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO ( EMBALAGEM: SACHE COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL	FLEISCHMANN	UND	300	R\$1,21	R\$ 363,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)						
7	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ ( EMBALAGEM: LATA COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	ROYAL	KG	160	R\$2,99	R\$ 478,40
8	MISTURA PARA BOLO (DIVERSOS SABORES) (EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA)	MARATÁ	PCT	750	R\$3,29	R\$ 2.467,50
9	NESTON CEREAL (EMBALAGEM: LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	NESTLÉ	LT	160	R\$8,48	R\$ 1.356,80
TOTAL DO LOTE 05: R\$ 12.425,80 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).						

LOTE 06 – AZEITE, AZEITONA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AZEITE DE OLIVA PURO SEM COLESTEROL ( EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE)	BORGES	UND	260	R\$13,73	R\$ 3.569,80
2	AZEITE DENDÊ (AZEITE, DE DENDÊ. EMBALAGEM CONTENDO 250 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.)	YAÔ	UND	100	R\$2,99	R\$ 299,00
3	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA ( EMBALAGEM DE VIDRO: COM 300G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA )	PALMEIRON	FR	110	R\$4,95	R\$ 544,50
4	BATATA PALHA (BATATA PALHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.)	YOKI	PC	50	R\$3,99	R\$ 199,50
TOTAL DO LOTE 06: R\$ 4.612,80 (quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)						

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CHÁ FOLHA DE BOLDO DESIDRATADA ( CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MARATÁ	CX	60	R\$2,99	R\$179,40
2	CHÁ FOLHA DE CAMOMILA DESIDRATADA ( CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MARATÁ	CX	110	R\$2,99	R\$328,90
3	CHÁ FOLHA DE CIDREIRA DESIDRATADA ( CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MARATÁ	CX	110	R\$2,99	R\$328,90
4	CHÁ FOLHA DE ERVA-DOCE DESIDRATADA ( CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MARATÁ	CX	110	R\$2,99	R\$328,90
5	CHÁ FOLHA DE HORTELÃ DESIDRATADA ( CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MARATÁ	CX	60	R\$2,99	R\$179,40
6	CHÁ MATE ( CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	MATE	CX	60	R\$3,99	R\$239,40
TOTAL DO LOTE 07: R\$ 1.584,90 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)						

LOTE 08 - OVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OVO TIPO EXTRA CLASSE A BRANCO (EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES,	MM	DZ	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00

Prefeitura Municipal de Laje - Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 - Centro  
Tel.: 75 36622112



COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 720 G E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA )						
TOTAL DO LOTE 08: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)						

**LOTE 09 - AVES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PEITO. DE FRANGO. CONGELADO ( EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	AVIGRAN	KG	2.500	R\$8,50	R\$ 21.250,00
2	COXA E SOBRE COXA. DE FRANGO. CONGELADO ( EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 F N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	AVIGRAN	KG	2.500	R\$7,90	R\$ 19.750,00
TOTAL DO LOTE 09: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).						

**LOTE 10- CARNE BOVINA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA ACEM COM OSSO ( EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	FRIBOI	KG	400	R\$15,68	R\$ 6.272,00
2	CARNE BOVINA CHARQUEADA PONTA DE AGULHA (PONTA DE AGULHA, EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98,	BARCEL	KG	500	R\$28,00	R\$ 14.000,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.)						
3	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (CARNE, bovina de primeira qualidade, tipo ALCATRA, em adequada conservação. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, contendo identificação do produto, frigorífico de origem, marca do fabricante, data de embalagem, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Deverá estar congelada.)	FRIBOI	KG	3.300	R\$26,00	R\$ 85.800,00
4	CARNE DE CARNEIRO TIPO COLCHÃO ( EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	DO CHEFE	KG	150	R\$16,00	R\$ 2.400,00
5	CARNE SUÍNA TIPO CARRÉ ( EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	SADIA	KG	500	R\$13,00	R\$ 6.500,00
6	CARNE SUÍNA TIPO COLCHÃO ( EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	FRIMES A	KG	300	R\$15,00	R\$ 4.500,00
7	FATO BOVINO EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO ( EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENT, CONTENDO	FRIBOI	KG	380	R\$11,00	R\$ 4.180,00

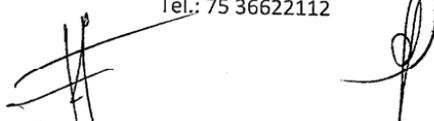
Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112

						
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)					
8	FÍGADO BOVINO EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO ( EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	FRIBOI	KG	720	R\$10,90	
TOTAL DO LOTE 10: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais)						R\$ 7.848,00

**LOTE 11- FILÉ DE PEIXE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILÉ DE PEIXE . SEM PELE EM ADEQUADO CON ( EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	NACIONAL PESCADOS	KG	750	R\$19,00	R\$ 14.250,00
2	PEIXE EM POSTA. TIPO CORVINA EM ADEQUADA ( EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	LAGO PESCA	KG	630	R\$15,47	R\$ 9.746,10
3	PEIXE. TIPO BACALHAU EM ADEQUADO CONSERV ( EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N	NORG	KG	50	R\$31,73	R\$ 1.586,50

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112





304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)						
TOTAL DO LOTE 11: R\$ 25.582,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).						

LOTE 12- ÁGUA MINERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL ( EMBALAGEM: 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	INDAIÁ	GL	2.200	R\$ 8,71	R\$ 19.162,00
TOTAL DO LOTE 12: R\$ 19.162,00 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais).						

LOTE 13 - FRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESUNTO FATIADO COZIDO. MAGRO. SEM CAPA DE GORD ( EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	SEARA	KG	220	R\$16,50	R\$3.630,00
2	QUEIJO MUSSARELA. FATIADO ( EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS)	MUCURI	KG	220	R\$25,59	R\$5.629,80
3	QUEIJO. RALADO. TIPO PARMESAO. TRADICION ( EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	PRONTU	PCT	320	R\$2,39	R\$764,80
4	SALSICHA. PARA HOT DOG. EM CONSERVA ( EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E DA LEI / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N5504/99 O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	SEARA	KG	150	R\$6,50	R\$975,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)					
TOTAL DO LOTE 13: R\$ 10.999,60 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).					

LOTE 14 – CARNE SALGADA, DEFUMADA, TOUCINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BACON ( CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	SEARA	KG	160	R\$14,51	R\$ 2.321,60
2	CAMARÃO SECO ( ADEQUADO CONSERVAÇÃO EMBALAGEM M FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS,DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	MAR E TERRA	KG	80	R\$28,10	R\$ 2.248,00
3	CARNE BOVINA DE SOL TIPO ALCATRA ( EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FRIGORÍFICO DE ORIGEM, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	RJ	KG	900	R\$27,00	R\$ 24.300,00
4	CARNE DEFUMADA ( EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS,DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	BEV	KG	100	R\$26,00	R\$ 2.600,00
5	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EM KG ( EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 01KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE,	SEARA	KG	400	R\$14,70	R\$ 5.880,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



	CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)					
6	TOUCINHO EM ADEQUADA CONSERVAÇÃO ( EMBALAGEM A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE EMBALAGEM, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99)	BEV	KG	110	R\$14,00	
TOTAL DO LOTE 14 R\$ 38.889,60 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).						R\$ 1.540,00

**LOTE 15 - SUPLEMENTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRA SOLÚVEL ( EMBALAGEM: LATA CONTENDO 260 GRAMAS APROXIMADAMENTE POSSUI 60% GOMA GUAR E 40% INULINA E EFEITO PREBIÓTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	NESTLÉ	LT	20	R\$14,51	R\$ 290,20
2	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PARA DIABÉTICOS, NOVASOURCE GC (SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO PARA DIABÉTICOS, NOVASOURCE GC, sabor Baunilha. Embalagem: Lata contendo aproximadamente 400 gramas, om dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	NESTLÉ	L	20	R\$28,10	R\$ 562,00
3	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO. NUTREN ACTIVE. ( EMBALAGEM: LATA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	NESTLÉ	LT	26	R\$27,00	R\$ 702,00
TOTAL DO LOTE 15: R\$ 1.554,20 ( um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)						

**LOTE 16 - PÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS	SANTA RITA	UND	55.000	R\$0,35	R\$ 19.250,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



2	PÃO INTEGRAL. FORMA. A BASE DE FARINHA D ( COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	LIMIAR	PCT	420	R\$5,99	R\$ 2.515,80
TOTAL DO LOTE 16: R\$ 21.765,80 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).						

LOTE 17 - POLPÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS (EMBALAGEM COM 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	PURA POLPA	UND	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
TOTAL DO LOTE 17 R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)						

LOTE 18 – FORMULAS INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA (6 A 12 MESES) (FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA, 400G)	DANO NE	LT	150	R\$42,00	R\$6.300,00
2	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR 10 MESES (FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10 MÊS - COM PREBIÓTICOS E DHA E ARA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 800G)	DANO NE	LT	150	R\$44,47	R\$6.670,50
3	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) (FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 (SEIS) MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 400G)	DANO NE	LT	150	R\$30,00	R\$4.500,00
4	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (A PARTIR 6 MESES) (FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 6º MÊS. COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES,	DANO NE	LT	150	R\$44,16	R\$6.624,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
5	APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 800G) FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES(0 A 6 MESES) A BASE DE SOJA (FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES(0 A 6 MESES) A BASE DE SOJA SEM PROTEINAS LACTEAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 400G)	DANO NE	LT	150	R\$32,00	R\$4.800,00
6	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE (FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APRESENTAÇÃO: PO, EMBALAGEM: LATA COM COLHER MEDIDA. 400G)	DONO NE	LT	150	R\$35,00	R\$5.250,00
7	LEITE EM PÓ HIPOALERGÊNICO (LEITE EM PÓ HIPOALERGICO À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM ADIÇÃO DE LCPUFAS(DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. PARA PESSOAS ALERGICAS A PROTEÍNA DO LEITE DA VACA E DA SOJA. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. 400GRAMAS.)	DANO NE	UND	200	R\$38,55	R\$7.710,00
8	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ( PARA USO DE LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO A PARTIR DOS 6 PRIMEIROS MESES, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS DE 30-40/60-7, ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE E ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, FERRO E SAIS MINERAIS APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	DANO NE	LT	70	R\$29,00	R\$2.030,00
TOTAL DO LOTE 18 R\$ 43.884,50 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).						

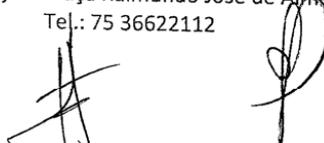
LOTE 19 - DERIVADOS DO LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CREME DE LEITE ( EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE )	ITALAC	CX	300	R\$2,49	R\$ 747,00
2	CREME VEGETAL. SEM SAL LIGHT (ESPECIFICA ( SEM ADIÇÃO DE SÓDIO, ENRIQUECIDA COM VITAMINA A E E EMBALAGEM POTE COM 250 G,COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE	BARCEL	POTE	160	R\$4,99	R\$ 798,40

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112

						
	ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)					
3	CREMOGEMA (INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE URUCUM EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA)	CREMO GEMA	CX	160	R\$6,00	R\$ 960,00
4	IOGURTE - BEBIDA LÁCTEA ZERO DE AÇÚCAR - 180 ML (Iogurte- bebida láctea, zero de açúcar, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 180 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.)	ITAMBÉ	FR	2.000	R\$3,99	R\$ 7.980,00
5	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - DESNATADO (LITRO) (SABOR MORANGO, MAMÃO OU AMEIXA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS E/OU CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS. CONTENDO POLPA DE FRUTAS (MORANGO). ACIDEZ (G DE ÁCIDO LÁCTICO/ 100G DE 0,6 A 1,5). ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS; EM FRASCOS PLÁSTICOS. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.)	JAMANE	UND	600	R\$5,40	R\$ 3.240,00
6	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - INTEGRAL (LITRO) (SABOR MORANGO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS E/OU CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS. CONTENDO POLPA DE FRUTAS (MORANGO). ACIDEZ (G DE ÁCIDO LÁCTICO/ 100G DE 0,6 A 1,5). ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS; EM FRASCOS PLÁSTICOS. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER	VITORG URT	UND	500	R\$5,40	R\$ 2.700,00

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112





	ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 LITRO. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.)					
7	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL ( EMBALAGEM COM 395 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS2)	ITALAC	LT	350	R\$3,80	R\$ 1.330,00
8	LEITE DE COCO 200ML ( EMBALAGEM COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS2)	PRONTU	UND	370	R\$2,62	R\$ 969,40
9	LEITE LÍQUIDO UHT DESNATADO ( PASTEURIZADO, LONGA VIDA EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	DAMARE	L	3.750	R\$3,59	R\$ 13.462,50
10	LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL ( PASTEURIZADO, LONGA VIDA EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	DAMARE	L	5.780	R\$3,59	R\$ 20.750,20
11	LEITE PÓ INTEGRAL ( EMBALAGEM: LATA CONTENDO 400GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE)	NESTLÉ	UND	210	R\$12,98	R\$ 2.725,80
12	LEITE, pó, desnatado, LATA (LEITE, pó, desnatado. Embalagem: Lata contendo 400gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	ITAMBÉ	LT	210	R\$12,03	R\$ 2.526,30
TOTAL DO LOTE 19 R\$ 58.189,60 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).						

**1 - OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 008/2020/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Laje, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4.1 Será permitida a subcontratação apenas do serviço de instalação, nos seguintes termos:

a) As empresas a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens a serem fornecidos e seus respectivos valores.

b) A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida neste Edital.

c) A empresa contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

d) A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

e) Aplicam-se às empresas subcontratadas todas as restrições previstas neste edital.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. A entrega dos bens ocorrerá da forma parcelada, com estimativa mensal de indicada nas Autorizações de Fornecimento emitida pela Secretaria de Educação, solicitante do referido Processo Licitatório, cujo prazo de entrega não deverá ultrapassar 03 (três) dias úteis, a partir da solicitação do CONTRATANTE.

## 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel: 75 36622112



2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



4.8. A atualização ~~perpetua~~ dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Laje, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

#### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



g)- ordenar a ~~imediata retirada~~ de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Laje.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

#### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 8.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

#### 9. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

#### 10. POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982/13, e na Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112



Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11.FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Laje, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Laje, 01 de Abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Órgão Responsável pelo Registro de Preços

**SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP**  
Representante legal: Ailton de Oliveira Fonseca  
CJ: 04.368.712 SSP/BA e CPF: 561.194.105-20  
Instrumento de outorga de poderes: contrato social

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo de Souza Santos  
CPF: 000.000.000-00  
NOME: Guilherme Alves  
CPF: 375.037.235-72

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro  
Tel.: 75 36622112

## ***Editais***



### **ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal**

#### **EDITAL Nº 05/2020**

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO  
PELO EDITAL 001/2019. PARA A REALIZAÇÃO  
DE PERÍCIA MÉDICA, APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, relacionado no Anexo I deste Edital, para comparecer no dia 27 de abril de 2020, das 08:00h às 12:00h no Hospital Municipal de Laje, para fins da realização de perícia médica, de acordo com o item 15 do edital 001/2019.

Após o resultado da perícia o qual será informado imediatamente pelo perito após o atendimento, o candidato APTO no exame, deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Laje no dia 27 de abril de 2020 das 08:00h às 14:00h para proceder à entrega do documentação exigida no item 16 do Edital 001/2019, para fins de contratação.

**GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE ABRIL DE 2020.**

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE LAJE**  
**Prefeitura Municipal**

---

**ANEXO I**

**18510 - ASSISTENTE ADMINSITRATIVO - NIVEL MÉDIO PROVIMENTO: 08 VAGAS**

- 11 076.191\*\*\*.00 JIQUELI DE ALMEIDA SANTOS  
12 033.406\*\*\*.70 PATRICIA CARDOSO GALVÃO